

**Ata Nº 90 - REUNIÃO DO DIA 01.11.2018**

Aos dias primeiro do mês de novembro de 2018, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, acompanhados da Coordenadora das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Sandra Mara Hostins, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm.

Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

**PROCESSO Nº: 8590-235/2017**

**REQUERENTE: TERESINHA MARCAI LOOSE ME**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590143659**

**CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0**

**PLACAS: EBU0551**

**RELATOR(A): Fábio Schramm**

**PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente

**DECISÃO: DEFERIDO**

**MOTIVO: Falta de motivação da autoridade em não justificar a aplicação de advertência.**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Pelo membro Emerson Luiz Andrade foi levado em vistas o processo **8147-122/2017**, despacho realizado pela relatora Andressa da Costa.

Pelo membro Fabio Schramm foi levado em vistas o processo **8590-174/2017**, despacho realizado pela relatora Emerson Luiz Andrade.

A próxima reunião será no dia 06/11/2018, terça-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.

